



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 32/06*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 10 de Outubro de 2006

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.45 horas

*Aprovada em:* 24 de Outubro de 2006



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na décima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na décima terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e seis, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

– ALBERTO JOSÉ GRAÇA SEROMENHO – Construção de habitação – Urbanização do Espartal – Lote A doze – Aljezur – catorze de Setembro de dois mil e seis -----

– VIEIRA DIAS & DIAS, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e vinte e cinco – Aljezur – vinte e dois de Setembro de dois mil e seis -----

– MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – Construção de habitação – Loteamento Rogil Norte – Lote Três – Rogil – vinte e seis de Setembro de dois mil e seis -----

– ARRIFAMAR – URB. TURÍSTICA DO ALTO DA ARRIFANA – Construção de habitação – Urbanização do Alto da Arrifana – Lote vinte e um – Praia da Arrifana – Aljezur – vinte e seis de Setembro de dois mil e seis -----

– ANALÍDIO DA COSTA SILVA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e trinta e oito – Aljezur – vinte e seis de Setembro de dois mil e seis -----

– ANTÓNIO GACHE MENDES – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e sessenta e quatro – Aljezur – vinte e seis de Setembro de dois mil e seis -----

– MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – Construção de habitação – Loteamento Rogil Norte – Lote cinco – Rogil – vinte e oito de Setembro de dois mil e seis -----

– RENAN CLAVIJO OLMOS – Recuperação e alteração – agrícola – Monte das Moças – Bordeira – vinte e oito de Setembro de dois mil e seis -----

– ANA MARGARIDA ROSA DUARTE DOS SANTOS – Alterações em habitação e comércio – Urbanização dos Malhadais – Lote quinze – Primeira Fase – Odeceixe – vinte e oito de Setembro de dois mil e seis -----

– ALGY RICHARD GARROD E CATHERINE JEANETTE GARROD – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote setenta e três – Aljezur – vinte e oito de Setembro de dois mil e seis -----

– KIM WASSELL – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector DL – Lote trinta e dois – Aljezur – vinte e nove de Setembro de dois mil e seis -----

II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS: –** Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou,

por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Setembro do corrente ano.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número cento e setenta e oito barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta e um, de cinco de Setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos. -----

**LEI** número cinquenta e dois barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e nove, de um de Setembro, que aprova as Grandes Opções do Plano para dois mil e sete. -----

**DECRETO-LEI** número cento e oitenta barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta e dois, de seis de Setembro, que define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

**PORTARIA** número novecentos e quarenta e nove – A, barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta e cinco, de onze de Setembro, que aprova as Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão. -----

**DECRETO-LEI** número cento e oitenta e quatro barra dois mil e seis, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e setenta e seis, de doze de Setembro, que define os requisitos de homologação dos separadores de habitáculo que podem ser instalados em táxis, bem como o respectivo regime sancionatório.-----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Outubro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e três mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos.-----

**PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** – Foram apresentados os officios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Agosto e Setembro de dois mil e seis, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DA BAIXA DA BANHEIRA:** – Foi apresentado o officio número duzentos e sessenta e dois, datado de oito de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Agosto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ----- Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o officio número duzentos e quatro, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de

escrituras efectuadas durante o passado mês de Agosto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO QUATRO PONTO UM – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE**-----

De acordo com o previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no seu artigo cento e doze, propõe-se a seguinte fixação de taxas: -----

– Taxa de zero vírgula sete por cento – para prédios urbanos a que se refere a alínea b), do artigo cento e doze;-----

– Taxa de zero vírgula quatro por cento – para prédios urbanos a que se refere a alínea c), do artigo cento e doze.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**PONTO CINCO – FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO LOTE SESENTA E UM, DO LOTEAMENTO PAISAGEM OCEANO – ALVARÁ NÚMERO UM BARRA OITENTA E TRÊS – REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SEIS – CORRECÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO, PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO, COM A EMPRESA ALGARVE DOIS, AO LOTE CINQUENTA E NOVE, DA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL II – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

No âmbito da deliberação de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis, proponho a correcção do valor de vinte e cinco mil euros, atribuídos para efeitos de celebração de escritura de doação, com a empresa Algarve Dois, relativa ao Lote cinquenta e nove, da Urbanização do Espartal, para o valor de oitenta e oito mil euros, após consulta à Repartição de Finanças de Aljezur e simulação para valor tributário do prédio.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

**PONTO SETE – IMPLANTAÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA OESTE DO CONCELHO – ARTIGO QUATROCENTOS E NOVE – SECÇÃO AR – ERNESTO MANUEL CAROLINO DA SILVA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras,

constituir uma Servidão Administrativa, nos termos do Decreto-Lei número trinta e quatro mil e vinte e um, de onze de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, na parcela de terreno inscrita na matriz sob o artigo quatrocentos e nove, da Secção AR, da freguesia e Concelho de Aljezur, por onde passa a Condução de Abastecimento de Água à Zona Oeste do Concelho. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar as respectivas plantas parcelares e mapas de servidão, assim

como fixar como valor de indemnização a importância de cinco mil novecentos e treze euros, conforme proposto no respectivo Relatório de Avaliação. -----  
A Servidão incide sobre uma faixa de três metros de largura e cento e quarenta e nove metros de extensão, implicando a ocupação permanente do subsolo na zona de implantação da conduta, a proibição de qualquer construção ou plantação de árvores a uma distância inferior a um vírgula cinquenta metros para cada lado do eixo da conduta e, a possibilidade de utilização temporária de uma faixa de trabalho de cinco metros a contar da referida faixa de três metros. -----  
**PONTO OITO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM CARRAPATEIRA – BORDEIRA:** – A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Flávio Figueiras, comunicar à proprietária, Senhora Maria Adelaide Sousa Pereira Vilarinho, que pretende adquirir o prédio rústico sito em Carrapateira, com a área de cinco mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo treze, da Secção N, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, pelo valor de cento e cinquenta mil euros. -----  
**PONTO NOVE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE:** – Foi novamente apresentado o fax datado de um de Agosto do corrente ano, solicitando o parecer deste Município relativamente ao processo do perímetro de emparcelamento de Aljezur – Programa Estratégico Nacional dois mil e sete – dois mil e treze. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----  
**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax número trezentos e oitenta e sete, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, enviando Moção aprovada pela AMAL relativa “Autarcas do Algarve contra mais cortes de verbas”. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número mil cento e oito, datado de dezanove de Setembro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia quatro de Setembro. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e oito, datado de vinte e seis de Setembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e dois de Setembro, da primeira revisão à AMR, PPI e Orçamento para dois mil e seis. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e oito, datado de vinte e seis de Setembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e dois de Setembro, do Regulamento de Urbanização e Edificação – Liquidação de Taxas e Compensações. – Tomado conhecimento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e oito, datado de vinte e seis de Setembro do corrente ano, informando da aprovação, na sessão realizada no passado dia vinte e dois de Setembro, da Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo.-----  
Tomado conhecimento. -----

**GUE/NGL – DEPUTADOS DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS AO PARLAMENTO EUROPEU:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, enviando para conhecimento a Proposta de Alteração ao Projecto de Orçamento Comunitário para dois mil e sete, apresentada pelos Deputados do PCP ao Parlamento Europeu. -----  
Tomado conhecimento. -----

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** – Foi apresentada a carta datada de vinte de Setembro do corrente ano, enviando cópia do requerimento apresentado na Assembleia da República sobre a “Variante à EN Cento e Vinte, em Aljezur e Itinerário Complementar Quatro (IC Quatro)”. -----  
Tomado conhecimento. -----

**ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E:** – Foi apresentado o ofício número mil quinhentos e trinta e oito, datado de quinze de Setembro do corrente ano, enviando informação acerca da Variante de Aljezur. -----  
Tomado conhecimento. -----

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício circular número oitenta e quatro, datado de catorze de Setembro do corrente ano, enviando o calendário das sessões públicas a realizar no âmbito da discussão pública do PROT – Algarve. -----  
Tomado conhecimento. -----

**PONTO DEZ – SILVESTRE JOSÉ TOMÁS MARIANI:** – Foi apresentado o requerimento em que Silvestre José Tomás Mariani, residente em Odemira, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de artigos de loiça e plástico, em vários locais do Concelho de Aljezur. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o Concelho de Aljezur já se encontra devidamente servido de estabelecimento do género. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO ONZE – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – PROJECTO ORIENTE:** – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e oito barra dois mil e seis, datado de quatro de Outubro, informando que a Casa da Criança do Rogil adquiriu uma viatura, prevista na candidatura de execução do Projecto Oriente, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio, no montante de três mil quatrocentos e dez euros e dois cêntimos, destinado a suportar o valor do IVA referente à referida aquisição. ---  
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de três mil quatrocentos e dez euros e dois cêntimos, destinado a suportar o valor do IVA referente à aquisição de uma viatura destinada ao Projecto Oriente. -----

III – *Águas e Esgotos*

**PONTO UM – LUÍSA MANUELA AZEVEDO QUINTINO ROGADO:** – Foi apresentado o requerimento em que Luísa Manuela Azevedo Quintino Rogado, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento, em três prestações, do consumo de água referente aos meses de Junho/Julho, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de trezentos e dezoito euros e sessenta seis cêntimos.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em três prestações. -----  
Iguamente foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que a primeira prestação, no montante de cento e seis euros e vinte e dois cêntimos, deverá ser paga durante o mês de Outubro do corrente ano, e as restantes duas prestações, no montante de cento e seis euros e vinte e dois cêntimos, até ao final de cada mês seguinte.-----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

IV – *Educação*

**PONTO UM – FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----  
*FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE*-----

No âmbito da sua política educativa, o Município de Aljezur atribui anualmente bolsas de estudo a estudantes de menores recursos económicos que prossigam estudos superiores. -----

De acordo com o estipulado no ponto um, do artigo segundo, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo deste Município, pode a Câmara Municipal fixar o número de bolsas a atribuir em cada ano lectivo. -----

Assim, proponho que seja fixado em trinta, o número de bolsas de estudo a atribuir no ano lectivo dois mil e seis – dois mil e sete.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO Dois – PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS, NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – PRIMEIRO CICLO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer com a Academia de Música de Lagos, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular – Primeiro Ciclo, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

**PONTO TRÊS – MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA:** – Foi apresentada a exposição de Maria Cristina de Oliveira Rosa, na qualidade de encarregada de educação do aluno Francisco José de Oliveira Vieira, da EBI/JI de Aljezur, na sequência da deliberação tomada em reunião de doze de Setembro do corrente ano, em que a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar intenção de indeferir o pedido de apoio alimentar solicitado para o referido aluno.-----

Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior que indeferia a atribuição de escalão ao aluno Francisco José de Oliveira Vieira. -----

V - *Habituação e Urbanização*

**PONTO UM - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS DO BAIRRO SITO NA RUA DAS CEIFEIRAS - BARRADA - ALJEZUR - REGIME DE RENDA APOIADA:** - Com base na Informação número quarenta, datada de vinte e oito de Setembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral e com base no respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor das rendas dos fogos do Bairro sito na Rua das Ceifeiras - Barrada, em Aljezur, (Regime de Renda Apoiada) como a seguir se indica: -----

- NATÉRCIA MARIA SANTOS COSTA - T Três - Bloco B, Fracção U - duzentos euros;
- ZÉLIA MARIA LOURENÇO MARTINS - T Três - Bloco B, Fracção X - noventa e dois euros; -----
- ISABEL ROSA DOS SANTOS CARDETA LEITÃO - T Três - Bloco B, Fracção V - cinquenta e três euros; -----
- CARLA DA CONCEIÇÃO MATEUS - T Dois - Bloco B, Fracção Z - cinquenta euros; -
- ISABEL MARIA LOPES DOS SANTOS - T Dois - Bloco B, Fracção AA - cinquenta euros; -----
- ANTÓNIO LUÍS MARREIROS ROSÁRIO - T Dois - Bloco B, Fracção AB - cinquenta euros; -----
- MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO RATO - T Dois - Bloco B, Fracção AC - cinquenta euros; -----
- CARLA PATRÍCIA GIMENES VARGAS - T Três - Bloco C, Fracção AJ - cinquenta euros; -----
- LUÍS MÁRIO LUCAS MARIA - T Três - Bloco C, Fracção AM - cento e treze euros; -----
- NATÉRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES MARIANO - T Três - Bloco C, Fracção AL - cinquenta euros; -----
- MANUEL ANTÓNIO FRANCISCO - T Dois - Bloco C, Fracção AN - cinquenta euros; -
- JOÃO FRANCISCO GONÇALVES - T Dois - Bloco C, Fracção AO - cento e quarenta e sete euros; -----
- ELSA LOPES RIBEIRO - T Dois - Bloco C, Fracção AP - cinquenta euros; -----
- ÁLVARO FAUSTINO DE OLIVEIRA - T Dois - Bloco C, Fracção AQ - vinte e cinco euros. -----

Todas as rendas, cujos cálculos apresentavam valores inferiores a cinquenta euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foram fixadas as respectivas rendas em cinquenta euros. -----

Para o Bloco C, fracção AQ, de que é arrendatário o Senhor Álvaro Faustino de Oliveira, foi fixada a renda mensal de vinte e cinco euros, devida a extrema carência económica verificada. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os arrendatários dos referidos fogos, que as rendas agora actualizadas entrarão em vigor no dia um de Novembro do corrente ano. -----

VI – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – MOTO CLUB DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Setembro do corrente ano, enviando Relatório referente à Prova de Freestyle e solicitando um subsídio, destinado a ajudar a suportar o prejuízo que tiveram. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o presente assunto em próxima reunião, depois do Moto Club de Aljezur esclarecer devidamente todas as despesas e receitas, relativas à Prova de Freestyle. -----

**PONTO DOIS – MOTO CLUB DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Setembro do corrente ano, solicitando a autorização deste Município, para realização de um passeio TT, a ter lugar no próximo dia vinte e nove de Outubro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Moto Club de Aljezur que, deverá requer a autorização para realização do evento, nos termos regulamentares. --

**PONTO TRÊS – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** – Foi apresentado o ofício número quarenta, datado de dezoito de Setembro do corrente ano, solicitando um subsídio destinado a fazer face a despesas inerentes à participação da Equipa Sénior do Clube, no Campeonato Distrital da Época de dois mil e seis – dois mil e sete. --- Para fazer face à participação do Juventude Clube Aljezurense, no Campeonato Distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios: -----

**ESCALÃO SÉNIOR** -----

– Subsídio mensal, no montante de mil e quinhentos euros, por cada mês de participação no Campeonato, pelo período de dez meses.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspecções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência da equipa, cessa de imediato a atribuição dos subsídios respectivos.-----

Deverá igualmente o Clube, no final dos respectivos campeonatos, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com o escalão supra referido. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. –

**PONTO QUATRO – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Setembro do corrente ano, solicitando um subsídio destinado a fazer face a despesas inerentes à participação da Equipa Sénior do Clube, no Campeonato Distrital da Época de dois mil e seis – dois mil e sete. -----

Para fazer face à participação do Grupo Desportivo Odeceixense, no Campeonato Distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios: -----

**ESCALÃO SÉNIOR** -----

– Subsídio mensal, no montante de mil e quinhentos euros, por cada mês de participação no Campeonato, pelo período de dez meses.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspecções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência da equipa, cessa de imediato a atribuição dos subsídios respectivos.-----

Deverá igualmente o Clube, no final dos respectivos campeonatos, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com o escalão supra referido. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** - O Senhor Vereador José Gonçalves regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**PONTO CINCO – INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE:** - Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Setembro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro no montante de quatrocentos e cinquenta euros, destinado a apoiar a realização de um catálogo com os trabalhos presentes na exposição colectiva, onde participaram jovens do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar com quatrocentos e cinquenta euros a elaboração de um catálogo com os trabalhos presentes na exposição colectiva, onde participaram jovens do Concelho de Aljezur.-----

## VII – *Obras Particulares*

**PONTO UM – ALJEZURTUR – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS DE ALJEZUR, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO EIA DO HOTEL DE ALJEZUR:** - No seguimento da deliberação de Câmara de dez de Janeiro do corrente ano, foi apresentado o fax de ALJEZURTUR – Sociedade de Investimentos Turísticos e Hoteleiros de Aljezur, Limitada, a solicitar a prorrogação do prazo para entrega de Estudo de Impacto Ambiental, referente à construção do Hotel de Aljezur, até três de Abril do corrente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião urgente com a ALJEZURTUR – Sociedade de Investimentos Turísticos e Hoteleiros de Aljezur, Limitada, para debater definitivamente a questão da entrega de Estudo de Impacto Ambiental, referente à construção do Hotel de Aljezur. -----

**PONTO DOIS – ERGUIFICA – CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL – LOTE ONZE B – ALJEZUR:** - Foi apresentado o requerimento em que Erguifica – Construções, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito no Lote Onze B, da Urbanização do Espartal, em Aljezur, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil quatrocentos e cinquenta e seis e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil duzentos e noventa, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, face ao parecer constante na informação número quinhentos e cinquenta e sete barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO TRÊS – ERGUIFICA – CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL – LOTE ONZE A – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Erguifica – Construções, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito no Lote Onze A, da Urbanização do Espartal, em Aljezur, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil quatrocentos e cinquenta e um e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil duzentos e oitenta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no local acima identificado.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, face ao parecer constante na informação número quinhentos e cinquenta e seis barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO QUATRO – MARIA DO NASCIMENTO NUNES LUCAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Maria do Nascimento Nunes Lucas, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Serominheiro, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e quatro, da Secção AH e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e vinte e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----  
Face ao teor constante na informação número quinhentos e quarenta e sete barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola e ao cumprimento da deliberação de vinte seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa. -----

**PONTO CINCO – SENHORINHA MARIA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM TERRAS DA ROCHA – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que João Cabral, na qualidade de Advogado de Artur da Costa Cruz e Maria Teresa Marques Dinis da Fonseca, promitentes compradores de um prédio rústico, propriedade de Senhorinha Maria (Cabeça de casal da herança de,) sito em Terras da Rocha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e três, da Secção O, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e dois, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que pretendem adquirir o referido prédio, ficando o mesmo em compropriedade.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.-----

**PONTO SEIS – VITORINO BATISTA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO TERRAS DA ROCHA – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que João Cabral, na qualidade de Advogado de Artur da Costa Cruz e Maria Teresa Marques Dinis da Fonseca, promitentes compradores de um prédio rústico, propriedade de Vitorino Batista (Cabeça de casal da herança de,) sito em Terras da Rocha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e dois, da Secção O, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil setecentos e quinze, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que pretendem adquirir o referido prédio, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.-----

**PONTO SETE – LUCÍLIA CUSTÓDIA MARREIROS SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM BARRANCO DO MONTE DOS CAIROS – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que Lucília Custódia Marreiros Silva, na qualidade de proprietária, por sucessão hereditária de seus pais, Maria Custódia Marreiros e Manuel António Marreiros, de um prédio rústico sito em Barranco do Monte dos Cairos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e quarenta e três, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e setenta e seis, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, para efeitos de celebração de escritura de partilhas, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Lucília Custódia Marreiros Silva e Maria de Jesus Marreiros da Costa Estêvão, ficando o mesmo em compropriedade.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

### VIII – *Toponímia*

**PONTO UM – MARIA CÉLIA DOS REIS GUERREIRO OLIVEIRA ÁGUAS DE MATOS:** – Foi apresentado o requerimento em que Maria Célia dos Reis Guerreiro Oliveira Águas de Matos, na qualidade de proprietária de dois prédios urbanos, sitos em Rua Principal, na Praia de Odeceixe, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos trezentos e catorze e trezentos e quinze, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números trezentos e cinquenta e quatro e trezentos e cinquenta e cinco, respectivamente, vem solicitar a atribuição de números de polícia nos prédios acima mencionados. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os números de polícia referentes ao Beco do Posto, Rua Principal e Rua do Posto, conforme proposto em mapa anexo, o qual, depois de devidamente rubricado, fica arquivado em pasta própria. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Do público presente, usou da palavra o Senhor Ernesto Manuel Carolino da Silva, o qual lamentou que a Câmara Municipal com alguma frequência tenha levado a efeito diversas obras, no prédio do qual é co-proprietário, sem dar o devido conhecimento, nomeadamente o alargamento e alteração do traçado da Estrada Municipal mil e três, o alargamento do caminho de acesso ao campo de futebol, a repavimentação/alargamento da Estrada Nacional cento e vinte e, a instalação da conduta de água. -----

Acerca das questões colocadas pelo Senhor Ernesto Manuel Carolino da Silva, relativamente à repavimentação/alargamento da Estrada Nacional cento e vinte o Senhor Presidente da Câmara informou que, a Câmara Municipal nada teve a ver com a execução das referidas obras, porque se trata de uma estrada nacional da responsabilidade do IEP. -----

Quanto ao recente alargamento do caminho de acesso ao campo de futebol o Senhor Presidente negou que tivessem sido feitas quaisquer obras de alargamento mas tão só a sua reparação. -----

Quanto ao alargamento da Estrada Municipal mil e três o Senhor Presidente lamenta a forma como a questão foi colocada, uma vez que o assunto foi directamente tratado entre o reclamante e o Senhor Presidente da Câmara. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente da Câmara que, a avaliação feita para efeitos de constituição de Servidão Administrativa do prédio onde foi instalada a Condução de Água, não tem origem nos serviços internos do Município de Aljezur, mas sim em serviços externos. -----

Usou, igualmente, da palavra o Senhor Gonçalves, residente em Maria Vinagre, que solicitou à Câmara Municipal, que sejam colocados tubos para escoamento das águas provenientes da via pública e que atravessam o seu terreno. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Vereador responsável irá dar andamento ao assunto. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. –



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---